



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso 10, da Constituição do Estado do Ceará, pelas cláusulas do contrato de consórcio e do estatuto do CODESSUL, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a RESOLUÇÃO 12.01A/2026 no Flanelógrafo do CODESSUL, o qual também está publicado no endereço eletrônico/site www.codessul.ce.gov.br.

Milhã - CE, 12 de janeiro de 2026.


JOSE VANIER DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO CODESSUL



RESOLUÇÃO Nº 12.01A2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o recebimento de servidores cedidos pelo Município de Milhã/CE e sua nomeação para compor a Comissão de Contratação do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2026, de 12 de janeiro de 2026, expedida pelo Município de Milhã/CE, que dispõe sobre a cessão de servidores para atuação junto ao CODESSUL;

CONSIDERANDO a necessidade de composição formal da Comissão de Contratação do CODESSUL, para atendimento das demandas administrativas e dos procedimentos de contratação no âmbito deste Consórcio;

CONSIDERANDO o interesse público na regular organização administrativa e no adequado funcionamento dos atos relacionados às contratações públicas do CODESSUL;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam formalmente recebidos pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL os servidores cedidos pelo Município de Milhã/CE, nos termos da Portaria nº 059/2026, abaixo relacionados:

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTA O CENTRAL SUL – CODESSUL
RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, 788 – Centro – 63.635-000
MILHÃ/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



- I – MARIA DANIELI TAVARES LIMA;**
- II – CARLOS ANDRÉ PINHEIRO;**
- III – ANTÔNIO BRENO DA SILVA LOPES.**

Art. 2º Ficam os servidores acima nominados nomeados para compor a Comissão de Contratação do CODESSUL, com a finalidade de atuar nos procedimentos administrativos de contratação, licitação e atos correlatos, na forma da legislação vigente e dos normativos internos aplicáveis.

Art. 3º A Comissão de Contratação de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I – MARIA DANIELI TAVARES LIMA – Membro;**
- II – CARLOS ANDRÉ PINHEIRO – Membro;**
- III – ANTÔNIO BRENO DA SILVA LOPES – Membro.**

Parágrafo único. A presidência da Comissão e a distribuição interna das atribuições poderão ser definidas em ato complementar da Superintendência do CODESSUL, caso necessário.

Art. 4º Os servidores nomeados exercerão suas funções junto à Comissão de Contratação durante o período de vigência da cessão autorizada pelo Município de Milhã/CE, compreendido entre 12 de janeiro de 2026 e 12 de janeiro de 2027, podendo haver prorrogação, mediante interesse das partes e formalização do ato competente.

Art. 5º O desempenho das atividades no âmbito da Comissão de Contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais disposições aplicáveis às contratações públicas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Milhã, 12 de janeiro de 2026.



Jose Vanier da Silva
JOSÉ VANIER DA SILVA
Surintendência do CODESSUL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Milhã, **LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que a portaria de nº **059/2025**; foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **12 de janeiro de 2026** em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica deste Município.

Milhã – CE, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ ALAN P. MACÊDO

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 059/2026

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, que prevê a cessão de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder os servidores abaixo elencados para participar da Comissão de Contratação no Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, quais sejam:

MARIA DANIELI TAVARES LIMA - CPF Nº 007.541.643-30

CARLOS ANDRÉ PINHEIRO – CPF Nº 645.684.153-49

ANTÔNIO BRENO DA SILVA LOPES – CPF Nº 623.785.933-09

Parágrafo Único – Os servidores cedidos para a Comissão de Contratação prestarão serviço no Município de Milhã e também ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL.

Art. 2º. A cessão de que se trata esta portaria terá a vigência de 12 meses, iniciando-se a partir de 12 de janeiro de 2026 a 12 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes;

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

Luiz Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito Municipal